

PODER JUDICIÁRIO



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ITAJÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Junho de 2024 em cumprimento ao mandado N°2741369, requerido por Banco do Brasil S/A contra Jean Carlo Flores Rabelo dirigi - me no endereço mencionado, e ai sendo as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do imóvel de propriedade do executado.

Um imóvel rural denominado Fazenda Taperinha, com 131,1897 Ha (Cento e Trinta e Um Hectares e Dezoito Ares e Noventa e Sete Centiares), registrado sob a matrícula n. 2,383 no Cartório de Registro de Imóveis de Aporé. Que AVALIEI o imóvel por Oitenta e Dois Mil o Hectares, (R\$.82.000,00) Totalizando o valor do imóvel em Dez Milhões e Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta centavos, (R\$.10.757,555,40). Nada mais havendo, lavrei o presente auto de Avaliação, lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

O referido e verdade e dou fé.
Itajá/GO, 20 de Junho de 2024

BEL . . . JOSÉ LUIZ OLIVEIRA
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR JUDICIAL